

Proc. 8629/38.

(CP-755/39)

M. T. I. C. - 89/24 - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

VISTOS E RELATADOS os autos da consulta formulada pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Rio Claro, sobre a possibilidade da inclusão, no seu quadro de socios, dos funcionarios dos serviços de agua e esgoto da municipalidade de Bebedouro:

CONSIDERANDO que existe na Capital do Estado de São Paulo a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, na qual, de acordo com o plano de fusões e incorporações, serão incluídos todos os empregados de serviços publicos estaduais, portanto sendo injustificavel a incorporação pretendida, a uma Caixa de serviços urbanos por concessão, quando ha uma caixa propria a os receber;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plenaria, responder negativamente à consulta.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1939.

a)	Francisco Barbosa de Rezende	Presidente
a)	Luiz Augusto de Rego Monteiro	Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diario Oficial em 20 / 7 / 39